



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 042/SUB-PE/2025
PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0004734-8**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para a execução de salão multiuso situado no ABC Boca do Povo situado na rua do Borgado, SQL 130.339.0002

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete da Subprefeita, presentes, de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CORP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.690.360/0001-66, com sede na Avenida Mário Lopes Leão, nº 660, Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP 04754-010, telefone (11) 5542-5582, contato@corpengenharia.com, representada neste ato pela Sra. **SILVANA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 356.XXX.XXX-14, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI nº (152708291) do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **PRORROGADO** o contrato pelo período 60 (sessenta) dias contados a partir do término do prazo inicial, ou seja, prorrogação de 29/03/2026 a 27/05/2026, sem alteração de valor do contrato.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha

SILVANA OLIVEIRA DA SILVA
Corp Construções Ltda

TESTEMUNHAS: